



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 2.357/2014

CRIA META NO PPA 2014/2017, CRIA META NA LDO/2014 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL NO EXERCÍCIO DE 2014

JOSÉ CARLOS FOIATTO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, **FAÇO SABER**, a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 2.306/2013 de 04/10/2013 concernentes à Lei do PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 509.999,73 (Quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), objetivando incluir ação no corrente ano no que concerne à nova despesa da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os prescritos neste ato.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica criada a Ação de Nº 1.040 na Relação de Despesas Planejadas da Lei Municipal Nº 2.306/2013 de 04/10/2013 - PPA, com a seguinte discriminação:

1.040 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA

AÇÕES	PRODUTO	UN.MED.	META	VALOR	FONTE
Construção de Quadra Programa Escolar Coberta		UN	1	509.999,73	0.1.0062

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 2.312/2013 de 04/11/2013, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, através da constituição de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 509.999,73 (Quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), com o intuito de adicionar dotação orçamentária, relacionada no Título DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, deste ente federado.

PARÁGRAFO ÚNICO Fica criada a Ação de Nº 1.040 na Relação das Despesas Planejadas da Lei Municipal Nº 2.312/2013 de 04/11/2013 - LDO com a seguinte discriminação:

1.040 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA

AÇÕES	PRODUTO	UN.MED.	META	VALOR	FONTE
Construção de Quadra Programa Escolar Coberta		UN	1	509.999,73	0.1.0062



Município de Guarujá do Sul

Art. 3º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, e fica alterada a Lei nº 2.318/2013 de 11/12/2013 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, na importância de \$ 509.999,73 (Quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), destinados aos programas e verbas a seguir discriminados:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 Departamento de Ensino Fundamental e Infantil

PROJETO: 0502.12.361.0014.1.040

4.4.90.00.00.00.1.0062 – Aplicações Diretas.....R\$ 509.99,73

Soma.....R\$ 509.999,73

Art. 4º Para dar cobertura do crédito adicional Especial de que trata o artigo 3º, fica utilizado o recurso do Termo de Compromisso PAC 2 nº 208663/2014, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para Construção de Quadra Escolar Coberta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, 22 DE MAIO DE 2014.


JOSE CARLOS FOIATTO,
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


Rosa Isabel Montagnar
Secretária Administração e Fazenda